Observatório
SOCIAL DO BRASIL
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 11 de abril de 2018.

Ofício nº 126/2018

Ao **Sr. Bruno Louro**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

A/c **Sr. Antônio Macedo Costa**

Comissão de Licitação da PREVI-RIO

Assunto: **Esclarecimentos do Processo Administrativo n.º 01/955.549/2017 – Concorrência nº 01/2018**

Prezado Senhor,

O Observatório Social do Brasil - Rio de Janerio (OSB-Rio) é uma organização da sociedade civil, apartidária, fundada em 26 de julho de 2017, voltada ao controle social da administração pública e à transparência da informação pública.

O OSB-Rio prima pelo trabalho técnico, fazendo uso de uma metodologia sistemática de monitoramento. Nesse sentido, o OSBR-Rio, na rotina do cumprimento de seus objetivos, está acompanhando o **Processo Administrativo n.º 01/955.549/2017 – Concorrência nº 01/2018,** cujo o objeto é de OBRA DE REFORMA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E CERTIFICAÇÃO NO CBMERJ.

A partir na análise das informações do Edital juntamente com as exigências das legislações vigentes, solicitamos a verificação dos itens abaixo:

Rua Primeiro de Março, nº 33 – Centro da Cidade / RJ – CEP 20.010-000
Site www.observatóriosocialdorio.com.br - telefone (21) 96464-2297

Observatório
SOCIAL DO BRASIL
RIO DE JANEIRO

1. Quanto a determinação do TERMO DE REFERÊNCIA e pautados pelo MEMORIAL DE CÁLCULO os itens abaixo possuem indicação de substituição completa, são eles:

- Todas as tubulações, como ramais, tubo de distribuição suberal, principal, subida, descida e todos os bicos de sprinklers;

- Toda tubulação principal de cada prumada do sistema de combate a incêndio de hidrante;

- Todos os corrimões deverão ser substituídos e instalados novos;

Durante visita técnica realizada, foi informada a ausência de um mapeamento dos equipamentos atuais que não possuem necessidade de substituição e melhor produção das propostas. Desta forma, solicitamos esclarecimento da garantia do quantitativo final para atendimento do que solicita a proposta.

2. Fixados pelo Inciso VI do Artigo 7° da Lei de Acesso a Informação que dá ao cidadão o direito de obter "informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos", é do interesse do OSB-Rio, de forma a atender e sanar dúvidas que sejam comuns aos participantes da licitação, que sejam abertos os dados de perguntas e respostas já realizadas.

Ressaltamos que toda a **comunicação** do Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro ocorrerá **apenas** por ofício.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de consideração e respeito e subscrevo o presente.

Tatiana Bastos
Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro
e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br

ENVIADO P/ E-MAIL
+ EM MÃOS
ANTONIO MACEDO
SEM PROTOCOLO